



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 288/87 de 30 de novembro de 1987.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das suas atribuições legais e nos termos do disposto no item II do artigo 2º da Lei Municipal de nº 125/86 de 12 de dezembro de 1986.

DECRET A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito suplementar de importância de CZ\$ 951.600,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS) destinada ao reforço das seguintes dotações.

CÂMARA MUNICIPAL.

3111. Pessoal 150.000,00

SECRETARIA

Pessoal Civil 40.000,00

SERVIÇO FAZENDA

3132 Outros Serviços e Encargos 60.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3113 Obrigações Patronais 150.000,00

SETOR MUNICIPAL DE ENSINO

3111 Pessoal Civil 100.000,00

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 20.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 1.600,00

SETOR DE SAÚDE ASSISTENCIAL

3120 Material de Consumo 10.000,00

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 30.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 20.000,00

SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS

3111 Pessoal Civil 170.000,00

3132 Outros Serviços e Encargos 50.000,00

SERVIÇO AGROPECUARIO

3131 Remuneração de Serviços Pessoais 30.000,00

4110 Obras e Instalações 70.000,00

Art. 2º Os recursos para cumprimento do disposto no artigo anterior serão recursos do excesso de arrecadação 951.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Presidente Kennedy 30 de novembro de 1987.